

## Averbação de Tempo de Contribuição

### O que é o serviço?

É o registro do tempo de serviço/contribuição prestado a outras instituições, públicas ou privadas.

### Quem pode solicitar?

O servidor prestou serviço a órgãos públicos ou a empresas privadas e que não tenha averbado esse tempo em outro órgão público ou perante a Previdência Social.

### Como faço minha solicitação?

A solicitação da Averbação de Tempo de Contribuição será realizada por meio do aplicativo do SOUGOV conforme o seguinte link:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/tempo-de-contribuicao/averbacao-de-tempo-de-contribuicao>

Obs: O servidor requerente após preencher o requerimento, deverá anexar a Certidão de Tempo de Contribuição expedida nos moldes do Art. 6º da Portaria nº 154/2008 do Ministério da Previdência Social

### Informações gerais

1. O tempo de contribuição para Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverá ser provado com Certidão de Tempo de Contribuição - CTC fornecida pela unidade gestora do RPPS ou, excepcionalmente, pelo órgão de origem do servidor, desde que devidamente homologada pela respectiva unidade gestora do RPPS.
2. Somente poderá ser averbada a CTC datilografada ou digitada contendo numeração única no ente federativo emissor, não podendo conter espaços em branco, emendas, rasuras ou entrelinhas que não estejam ressalvadas antes do seu desfecho.
3. O tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS deverá ser comprovado com CTC fornecido pelo setor competente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
4. O ente federativo deverá adotar os modelos de CTC e de Relação das Remunerações de Contribuições conforme definido na Portaria MPS nº 154 de 15/05/08.

### Fundamentação legal

Artigos 100 a 103 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (DOU 12/12/90).  
Lei nº 6.226, de 14/07/75 (DOU 15/07/1975).

Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008 (DOU 16/05/1998).

**Continuo em dúvida, com quem eu converso?**

E-mail: [aposentadoria@ufvjm.edu.br](mailto:aposentadoria@ufvjm.edu.br)

Telefone: (38) 3532-1200 – Voip 8171

Unidade SEI: DApP